



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024/000375
Folha 46
[Signature]

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARMEN VIEIRA DE MORAES

Ato: Portaria nº 018/2024/ANGRAPREV

Data: 06/02/2024

Validade: 08/02/2024

Publicação: 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEN VIEIRA DE MORAES**, Médico, matrícula 3650, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 018/2024/ANGRAPREV de 06 de fevereiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.287/2023)	R\$ 9.024,43
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 2.526,84
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 721,95
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)	R\$ 541,47
TOTAL	R\$ 12.814,69

Angra dos Reis, 11 de março de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33904006.18001111

NOTA DE EMPENHO: Nº 117 de 06 de Março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARMEN VIEIRA DE MORAES

Ato: Portaria nº 018/2024/ANGRAPREV

Data: 06/02/2024

Validade: 08/02/2024

Publicação: 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEN VIEIRA DE MORAES**, Médico, matrícula 3650, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 018/2024/ANGRAPREV de 06 de fevereiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.287/2023) R\$ 9.024,43
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 2.526,84
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 721,95
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 541,47

TOTAL R\$ 12.814,69

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

ANGRAPREV
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LUCIA ABBOTT

Ato: Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV

Data: 23/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, matrícula 3475, Referência 106, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 3.358,79
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 940,46
Grat. de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 134,35
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 201,53

TOTAL R\$ 4.635,13

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE